Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083400 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA (SC)
Município / IBGE	São João Batista / 4216305
População (IBGE)	35926
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Urbana da Rua Osvaldo Atanásio dos Santos

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-01-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001278

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 1.918.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS BERNARDINO FONTES, JOSÉ RAFAEL BOOZ E OSVALDO A. DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Fornecedor: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA (22853624000194)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona a rua 'OSVALDO A. DOS SANTOS' (nome abreviado, sem o nome completo 'Osvaldo Atanásio dos Santos' da emenda) e inclui pavimentação asfáltica, mas o objeto abrange três ruas e também drenagem e sinalização, enquanto a emenda declara apenas a pavimentação de uma rua. O valor do contrato (R$ 1.918.000,00) é quase o dobro do valor repassado (R$ 990.000,00), sem que o texto explique a divisão do recurso. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência; não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda, e a diferença de valor e de escopo é apenas um indício que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925652000100/2026/1734

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83400/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83400/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83400/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.